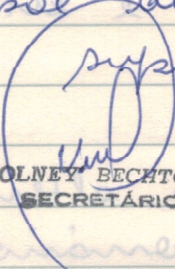


~~Willemann~~  
ALOISIO WILLEMANN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada a presente  
lei na Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Rio Fortuna,  
na data supra.

  
VOLNEY BECHTOLD  
SECRETÁRIO

Lei nº 438

altera o subsídio fami-  
liar dos servidores  
Públicos Municipais e  
dá outras providências.

Aloisio Willemann, Prefeito Mun-  
icipal de Rio Fortuna, Estado de Santa  
Catarina, no uso de suas atribuições  
legais em vigor;

Faz saber a todos os habitantes  
do Município que a Câmara Municipal  
votou e em sanções a seguinte lei:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 50,00 (cinqüen-  
ta cruzados), o valor dos cotes  
de subsídio familiar dos funcioná-  
rios Públicos Municipais por depen-  
dente e esposa.



Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo 1º (anexo) por conta da materialização do projeto orçamentário constante no Orçamento do presente exercício e notas pagas

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Agosto de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, em 20 de Agosto de 1986.

*Aloisio Willemann*  
ALOISIO WILLEMANN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, em data supra.

*Volney Bechtold*  
VOLNEY BECHTOLD  
SECRETÁRIO

Lei nº 439

AutORIZA o chefe do Poder Executivo Municipal a doar área de Terra e dar outras providências.

Aloisio Willemann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina.